



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 133 /15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto no art. 117 da Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

### RESOLVE o seguinte:

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir desta data AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 ( dois) anos, à Servidora ANA JOAQUIM DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, no cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Jaciara.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara, 28 de Setembro de 2015.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se.**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**